CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores.
Encaminhamento: Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas
Hora: 10:16

EXPEDIENTE N.º 006/2023 **Recebido por:** Jeson Brito.
Data: 13/01/2023

Exmo. S.º
EDUARDO VERARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste requerimento, solicitar a Mesa Diretora que encaminhe **REQUERIMENTO AO Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas** sugerindo a criação de **Programa Permanente de Apoio a Municípios com territórios inseridos em Unidades de Conservação.**

O Brasil conta atualmente com um total de 2.446 UCs, entre unidades de nível federal, estadual e municipal, que cobrem cerca de 18% do território continental do país e 26% das áreas marinhas. Essas unidades estão divididas em dois tipos principais – proteção integral e uso sustentável – e subdivididas em 12 categorias diferentes.

No Brasil, embora já ao final do século XIX surgissem propostas desse tipo de iniciativa, os primeiros parques nacionais foram instituídos na década de 1930, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia (1937), do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e do Parque Nacional do Iguaçu (1939). Essas unidades foram estabelecidas já sob o primeiro Código Florestal brasileiro, de 1934, que definiu as florestas nativas como áreas de interesse comum, dividindo-as em quatro tipos: protetoras e remanescentes (de preservação permanente), e modelo e produtivas (passíveis de exploração comercial).

Em nossa região de Mostardas e Tavares, foi criado em 1986 o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, o qual ainda enfrenta problemas na sua efetivação, sobretudo com relação a regularização fundiária e

ainda na relação dos impactos socioeconômicos as comunidades tradicionais locais, especialmente, pequenos agricultores e pescadores artesanais.

Nas últimas décadas, sobretudo a partir da Agenda 2030, pós Rio+20, temos avançado para uma visão socioambiental destes espaços.

Diante disso, o que propomos, é que, nos municípios com Unidades de Conservação haja um equilíbrio entre o econômico, o ambiental e o social através da **priorização de investimentos**. Diante disso, é fundamental que, o Governo Federal, através do MMA viabilize um programa de apoio a estes municípios, tendo como pressupostos básicos 1) a gestão integrada de resíduos sólidos; 2) o tratamento do esgoto; 3) a educação ambiental, 4) a geração de emprego e renda.

As Unidades de Conservação não podem ser "ilhas" de sociobiodiversidade cercadas por ambientes de profunda desigualdade social e ambiental. Não podemos mais tolerar situações como a que possuímos aqui, de um lado, uma lagoa com águas límpidas e de outro, o esgoto de todo o município sem tratamento porque o mesmo Governo que cuida do Parque não cuida da cidade e das pessoas.

Que os municípios com Unidades de Conservação possam ser objeto de projetos piloto de implementação da Agenda 2030, de forma a construir medidas concretas de preservação socioambiental e desenvolvimento econômico.

Também recomendamos que no debate da Reforma Tributária, seja nacionalizado o ICMS Ecológico ampliando os recursos aos municípios de forma a atender suas necessidades socioeconômicas locais.

Sugerimos ainda, que, aqueles municípios que atendem o que estabelece o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), possam ser privilegiados na oferta de recursos públicos. Mostardas possui Política Ambiental, Órgão Gestor Estruturado, Fundo, Conselho e Licenciamento implementado e recebe a mesma atenção que municípios que não atendem estes requisitos o que não consideramos justo e equilibrado.

Da mesma forma, encaminhamos em anexo pedidos anteriores os quais ainda não recebemos respostas concretas, os quais destacamos: possibilidade de acordo referente o gado na Unidade de Conservação baseado na experiência exitosa com os pescadores; selo de origem e certificação do nosso camarão e pescado; apoio em projetos de tratamento de lixo e esgoto; dentre outros.

Compreendemos que, mais do que nunca, é necessário que o Governo Federal possa estar mais próximo dos municípios, respeitando o pacto federativo e promovendo ações concretas de preservação ambiental na perspectiva local.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1534
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

Mostardas, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

EDUARDO VERARDI **Vereador – Progressistas**	**JORGE AMARO** **Vereador – Progressistas**	**FLAVIO MANO** **Vereador – PSDB**
ANELISE LIZ **Vereadora – Progressistas**	**EDINEI MACHADO** **Vereador – Progressistas**	**MARNE VITORINO** **Vereador – PSDB**
DANGELO MOTTA **Vereador – PDT**	**JÚNIOR PEREIRA** **Vereador – PDT**	**TONI ARAÚJO** **Vereador – MDB**